

Lista de Ordenação Final

ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR 2021/2022

Termo:	Carreira/Categoria:	Serviço:
Determinado, a tempo parcial	Técnico Superior	Divisão de Administração e Finanças – Setor de Educação

Referencia A Laboratório de Atividade Física e Jogos Tradicionais	
CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
1º António Pedro Caeiro de Morais	100
2º Blanca Lourente Fernández	100
3º Sónia Patrícia Coelho Pereira Marques	100
4º Jorge Gonçalo Silvestre de Jesus	100
5º Rita Franco de Campos	100
6º Irina Sofia Silva Araújo	100
7º Bruno Alexandre Meca Braz	90
8º Emanuel Machado Câmara de Mello	90
9º João Válder Pinto Martins	90
10º António Pedro da Costa Barros	80
11º António Manuel da Silva Fontinha Gaspar	80
12º Bruno Miguel Gonçalves David	80
13º Verónica Mateus Jerónimo	80
14º Telmo Alexandre Vieira de Jesus	75
15º João Nuno Loureiro Cativo	75
16º Marina Correia Estêvão	75
17º Mónica Daniela Silva Sousa	75
18º Rúben Constantino Ferreira	75
19º Mariana Rebelo Ribeiro Centeno de Castro	70
20º Daniel Mateus Jorónimo	70
21º Tiago Resende Portela	70
22º Carla Isabel Nunes Torres	65
23º Rita Franco Mamede	65

24º	André dos Santos Ribeiro	60
25º	Ana Rui Teodoro Santos	45
26º	Sandra Isabel Cristóvão Farinha	25
27º	Ana Rita Mamede Duarte	25
28º	Cláudia Sofia Pereira Santana	20
29º	Ana Catarina Elisiário Bernardes	20
30º	João Pedro Estevam Monteiro	20
31º	Paulo José Oliveira Sousa	10
32º	Susana Balau Pereira	10

CONFORME CONSTA NOS N.º 9 E N.º 10 DO AVISO DE ABERTURA:

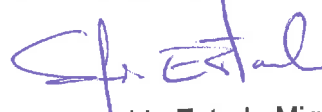
O Município procede ao apuramento e seleção dos candidatos elegíveis e elabora listas de ordenação por modalidade, que constituirão reserva de recrutamento até ao final do ano escolar.

Os candidatos serão convocados, por via eletrónica (para o email que consta no formulário de candidatura) **para atribuição de horário**, em reunião a realizar-se na primeira semana de setembro, **no auditório do Edifício Cultural**.

Considerando que o procedimento de seleção dos técnicos tem natureza urgente, conforme determinado pelo Decreto-Lei n.º 212/2009, na sua atual redação, não haverá lugar há audiência dos interessados, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 124.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

Peniche, 05 de agosto de 2021

Pel'A Presidente do Júri,



Sofia Margarida Estrela Miguel